



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

---

**PORTARIA 050/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS  
AVANÇADO ABELARDO LUZ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela  
Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REVOGAR** as portarias abaixo descritas:

- **Portaria 002/2018** de 14 de fevereiro de 2018, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz, que trata da Coordenação de Extensão do Campus Avançado Abelardo Luz.
- **Portaria 003/2018** de 14 de fevereiro de 2018, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz, que trata da Coordenação de Ensino do Campus Avançado Abelardo Luz.
- **Portaria 019/2018** de 22 de março de 2018, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz, que trata da Coordenação de Campo do Campus Avançado Abelardo Luz.
- **Portaria 091/2017** de 17 de novembro de 2017, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz, de Constituição da Comissão de avaliação de projetos de extensão do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

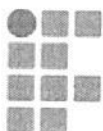
---

**Rejane Escrivani Guedes**

Diretora Geral

Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



**INSTITUTO FEDERAL**

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000